

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 006/2023

COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE

O presidente da Comissão de Seleção de Pessoal da Cooperativa de Trabalho e Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte (COFASPI), instituída por meio da resolução 002/2024 de 01/04/2024 pela presidência da instituição, torna público o edital Processo Seletivo Simplificado visando o **CADASTRO DE RESERVA**  de **um profissional em comunicação popular** para atuar com Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Território de Identidade Piemonte da Diamantina.

# OBJETIVO

Contratação de profissionais por tempo determinado de execução de projetos visando prestação de serviços de ATER em conformidade com os termos de referência dos projetos executados pela COFASPI. Os principais objetivos dos projetos visam aumentar a integração ao mercado, técnicas agroecológicas na convivência com o Semiárido e bioma Caatinga, a receita líquida das famílias, a segurança alimentar e nutricional das famílias organizados, melhorar o acesso aos serviços de abastecimento de água e saneamento dos domicílios.

# CARGO

|  |  |
| --- | --- |
| **Formação (mínima)** | **Número de****vagas** |
| Profissionais da área de Comunicação Social, Jornalista, Educomunicação, Comunicação e Marketing, Design Gráfico ou áreas afins | **01** |

1. **CONHECIMENTOS E HABILIDADES**

 **Perfil desejado:**

* Mulher;
* Profissionais da área de Comunicação Social, Jornalista, Educomunicação, Comunicação e Marketing, Design Gráfico ou áreas afins;
* Ter sensibilidade e referências de conhecimento nas temáticas: desenvolvimento rural, agricultura familiar, agroecologia, convivência com semiárido, meio ambiente e ação em redes;
* Domínio dos recursos de informática e programas específicos de desenho, fotografia e vídeo;
* Capacidade de trabalhar em equipe, criatividade e iniciativa;
* Disponibilidade para viagens de campo, inclusive nos finais de semana;
* Possuir carteira de habilitação;
* Estimula-se candidatura de pessoas negras e assentadas da reforma agrária.

**Obs.: Solicitamos a comprovação das informações do currículo.**

# LOCAIS DE TRABALHO

Os locais de trabalho terão como referência os municípios inseridos dentro do Território Piemonte da Diamantina.

# PROCESSO SELETIVO

1ª Fase: O/A candidato (a) deverá enviar uma cópia do currículo e das comprovações, bem como um texto **SUCINTO** respondendo a seguinte pergunta: **Qual a importância da agricultura familiar as cidades do semiárido?**

2ª Fase: Entrevista Presencial

# PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O procedimento de inscrição se dará, exclusivamente, pelos seguintes meios:

1. Entrega de Currículo Vitae e respectivas comprovações pelo endereço eletrônico da COFASPI (seleçao@cofaspi.com.br) contendo no título a vaga pretendida.

Ex: *SELEÇÃO\_ Nº\_ 006/2024\_COFASPI*

Entrega de Currículo Vitae e respectivas comprovações na sede da entidade localizada na Fazenda Alagoinhas, S/Nº, Zona Rural. Em envelope lacrado com a seguinte descrição: Ex: *SELEÇÃO\_ Nº\_ 006/2024\_ COFASPI Nome do candidato(a).*

# CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

* 1. **– PRIMEIRA FASE**

Serão aceitos e analisados os currículos, comprovações e textos entregues até as 12:00 do dia 22/07/2024.

O resultado da aprovação da 1ª Fase será publicado até o dia 24/07/2024, no site da COFASPI ( [www.cofaspi.com.br](http://www.cofaspi.com.br)) e pelas redes sociais da entidade.

# – SEGUNDA FASE

Apenas para os selecionados na primeira fase, será realizada a entrevista no dia 29/07/2024 às 14:30, de maneira presencial, na sede da COFASPI.

# CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. O contrato será com carga horária de 40 horas semanais;
2. O regime de contratação será por produtividade/Ato cooperativo.

# RESULTADO

Será divulgado no site da COFASPI e nas redes sociais da entidade no dia 31/07/2024.

# VALIDADE

Este processo seletivo terá validade de 180 dias, findo os quais, estará automaticamente cancelado.

# DA CONTRATAÇÃO

A contratação ocorrerá mediante a convocação dos (as) profissionais selecionados (as), nas etapas do processo seletivo, observando a ordem classificatória e a disponibilidade desses profissionais selecionados.

A convocação será feita nos veículos de comunicação da entidade (site e redes sociais), bem como diretamente aos (às) profissionais selecionados(as).

O prazo de retorno será de 2 dias úteis, caso contrário, a próxima candidata será convocada.

É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao presente Edital.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A COFASPI se reserva o direito de não contratar ninguém para esta função, caso os currículos e/ou entrevistas não correspondam às exigências deste edital.

Outras informações em horário comercial:

 (74) 9 9999-3526 – Vanderléia Carneiro de Matos – Presidenta da COFASPI

(71) 996079045– Leonardo Lino Carvalho - Presidente da Comissão de Seleção.

# Jacobina-BA, 15 de julho de 2024.

LEONARDO LINO CARVALHO

Presidente da Comissão de Seleção